

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



<u>RESOLUÇÃO Nº 002/2013-PGM</u>

CERTIDAO	Aprova prorrogação de prazo para
Certifico que a presente resolução	
foi afixada em local de costume,	conclusão do Curso.
nesta Pós-Graduação, no dia	
·	
Secretário Secretário	
Considerando o Regulamento dos curs	sos de Pós-Graduação stricto sensu na UEM, aprovado
pela Resolução nº 221/2002-CEP;	
considerando o Regulamento do Prog	rama de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento
(PGM), aprovado pela Resolução nº 0	82/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-
CI/CCA;	
Considerando o Processo 041/2010-Po	GM e despachos exarados à folha 148:
	ante a 97ª reunião do Conselho Acadêmico do Progra-
	Melhoramento, realizada no dia 18 de abril de 2013;
The do I of Gradulique of Schools of I	remoraneme, realizada no dia 10 de derir de 2013,
O CONSELHO A CADÊMICO DO PE	ROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
	E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:	LU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇAO.	
Artigo 1º - Fica concedido ao pós-grad	duando Jonas Pedro Dolfini Paranzini, Registro Acadê-
// // /	iximo para conclusão do Curso de Mestrado, por um
	artigo 4°, parágrafo 2°, do Regulamento do PGM, apro-
	P e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA.
vado pela Resolução II 082/2005-CEI	e anciado pela Resolução II 010/2000-El/ECA.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em	vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.	
Dê-se Ciência.	
Cumpus co	
Cumpra-se.	
	Maringá, 18 de abril de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -